

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

108/2010

O Vereador JOSE EMIDIO ARAÚJO CALAZANS,
no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências necessárias junto aos órgãos competentes da municipalidade para Instalação de Iluminação nos mini campos de futebol do município.

JUSTIFICATIVA:

A falta de iluminação priva parte dos munícipes de usufruírem dos mini campos, pois no horário destinado ao descanso e lazer de muitos, o sol já se foi. Tirando o direito de jogarem bola após o dia de intenso trabalho.

Além das justificativas ora mencionadas, são constantes as reivindicações dos munícipes para que possam jogar ou usarem os mini campos em horários mais frescos do dia, sabendo que nossa região é de intensa radiação solar esse horário mais fresco se dá somente quando o sol se põe.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de maio de 2010.


JOSE EMIDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR PPS

